



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14953

## ***Registra voto de congratulações e aplausos à Profª Cristiane Leite da Silva, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na Escola Sesi de Assis***

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Profª Cristiane Leite da Silva, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na Escola Sesi de Assis.*

A Profª Cristiane Leite da Silva vem dedicando sua vida ao magistério, realizando um primoroso trabalho voltado à educação. Profissional séria e competente, vem exercendo sua função com muita garra, seriedade e dedicação. Mais que ensinar alunos, ela vem modelando caracteres, lapidando homens e esculpindo na mente de cada aluno o gosto de aprender. Não se deixa abalar pelas crises e nem pelas adversidades, permanecendo firme na missão que lhe é confiada.

Não poderia deixar de manifestar o meu reconhecimento a essa valorosa profissional, que recentemente realizou um importante trabalho orientando os alunos dos 4º e 5º anos da Escola Sesi de Assis na realização de um projeto dentro das salas de PSC (Práticas Sociais e Culturais) com o tema "Pedofilia" que trata de abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes, motivo pelo qual presto esta singela homenagem à nossa agraciada, que se faz merecedora desta honraria.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Profª Cristiane Leite da Silva* e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo na Escola Sesi de Assis.*

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de dezembro de 2022.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho***  
***Vereador - PDT***